Apresentação: 03/04/2024 11:03:51.013 - MESA
RIC n.842/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, a respeito da reportagem publicada pelo veículo Estadão, que aventa a possibilidade da criação de novo benefício para compra de carne bovina pelo Governo Federal, chamado "Programa Carne no Prato".

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, este Requerimento de Informação que busca entender melhor a reportagem veiculada pelo jornal Estadão na data de 06 de março do presente ano, que aventou a possibilidade da criação de novo benefício para compra de carne bovina pelo Governo Federal, chamado "Programa Carne no Prato".

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério do Desenvolvimento Agrário reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

1. Segundo a reportagem divulgada: "O governo Lula (PT) estuda a criação de um voucher para permitir que famílias pobres possam comprar até 2 quilos de

LexEdit
CD247724726300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247724726300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem

Apresentação: 03/04/2024 11:03:51.013 - MESA
RIC n.842/2024

carne bovina por mês. A ideia foi apresentada por um grupo de pecuaristas de Mato Grosso do Sul (MS) ao ministro Paulo Teixeira (Desenvolvimento Agrário) numa reunião em Brasília. O nome provisório, sugerido pelos próprios pecuaristas, é "Programa Carne no Prato"."[1] Considerando o exposto, questionamos:

a. A intenção para criação do referido benefício está sendo debatida no Ministério de Desenvolvimento Agrário? Em caso afirmativo, quais instâncias internas do Ministério estão sendo consultadas para viabilizar a existência do voucher? Solicitamos a descrição pormenorizada dos órgãos envolvidos.

b. Outros ministérios do atual governo foram oficialmente notificados a respeito do benefício? Em caso afirmativo, solicitamos a relação das pastas advertidas.

2. Conforme divulgado pelo Estadão, a ideia para criação do referido benefício surgiu por um grupo de pecuaristas de Mato Grosso do Sul (MS). Entre eles, Guilherme Bumlai, filho do empresário José Carlos Bumlai, amigo de Lula e condenado na Lava Jato. Considerando o exposto, questionamos:

a. O Ministro de Desenvolvimento Agrário possui mecanismos de compliance para realização de agendas com pessoas próximas ou envolvidas com corrupção? Em caso afirmativo, solicitamos a descrição das práticas adotadas.

b. O Ministério entende que pode haver algum tipo de conflito de interesse entre os propositores do benefício e a atividade econômica que desempenham?

[1] https://www.estadao.com.br/politica/governo-lula-bolsa-familia-valor-vale-carne-beneficio-paulo-teixeira-mda-jose-carlos-bumlai/

LexEdit
CD247724726300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247724726300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem

Apresentação: 03/04/2024 11:03:51.013 - MESA
RIC n.842/2024

3. O Ministério de Desenvolvimento Agrário está realizando algum estudo técnico, considerando os impactos para o setor pecuário nacional, a fim de implementar tal benefício? Em caso afirmativo, solicitamos acesso ao estudo.
4. Qual seria o número de beneficiários do “Programa Carne no Prato” durante cada ano de sua vigência?

5. Quais são os objetivos e resultados esperados com a implementação do programa "bolsa carne"?

JUSTIFICATIVA

A matéria jornalística intitulada "Governo Lula estuda proposta de ‘vale carne’ de R$35 para quem recebe Bolsa Família", veiculada pelo Estadão, expõe informações pertinentes sobre um suposto programa que o Executivo pretende criar denominado " Programa Carne no Prato". Segundo a reportagem, a ideia é que o benefício possa comprar o equivalente a até 2 kg de carne bovina.

Considerando que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar é o órgão responsável por políticas relacionadas à agricultura e ao desenvolvimento rural, é fundamental esclarecer as dúvidas relacionadas ao suposto programa, que teria impacto direto no setor agrário nacional. A transparência é um princípio fundamental para a eficácia e a legitimidade das políticas públicas.

Portanto, a presente justificativa fundamenta-se na necessidade de garantir a transparência sobre as ações governamentais, bem como de esclarecer eventuais irregularidades ou distorções no uso dos recursos públicos. Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor avaliação da referida política pública.

LexEdit
CD247724726300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247724726300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem

Apresentação: 03/04/2024 11:03:51.013 - MESA
RIC n.842/2024

Sala das Sessões, em 11 de março de 2024.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO/RS)

Deputado Federal

LexEdit
CD247724726300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247724726300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem